



CONTRATO 35/2021 - "PAVIMENTAÇÕES VÁRIAS EM VILA PRAIA DE ANCORA E RIBA DE ANCORA"-37/2021_CPR_E

--- Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Jesús Fontán Piñeiro, com NIF nº 230103162, emitido em 28/06/2016, em Valença, residente em Vila Nova de Cerveira, na qualidade de representante legal da firma "CONSTRUCCIONES, OBRAS Y VIALES, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL (COVSA)", com sede em Edifício Ilha dos Amores, Nº 17 em Vila Nova de Cerveira, com contribuinte n.º 980570620, e com poderes para este ato-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 08 de abril de 2021;-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para "Pavimentações Várias em Vila Praia de Ancora e Riba de Ancora", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 133.932,43 (cento e trinta e três mil novecentos e trinta e dois euros e quarenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.-----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de sessenta dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 133.932,43 (cento e trinta e três mil novecentos e trinta e dois euros e quarenta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal de 6%, e será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, orgânica 02, referente ao projeto 2021-I-29. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021 encontra-se registado sob o n.º 706/2021. -----

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. A firma "CONSTRUCCIONES, OBRAS Y VIALES, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL (COVSA)" apresentou como garantia bancária, um depósito na conta do Município o montante de € 6.696,62 (seis mil seiscentos e noventa e seis euros e sessenta e dois cêntimos), dando origem ao documento de receita n.º 1093 de 23 de abril de 2021 Para reforço da caução prestada, a entidade adjudicante, procederá à retenção de 5%, em cada um dos pagamentos a

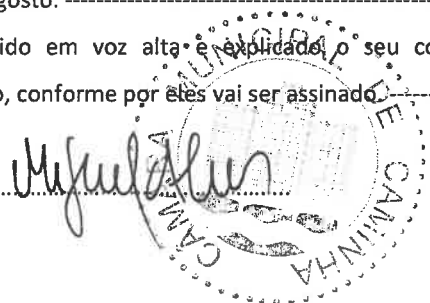


efetuar, por conta do contrato a celebrar, conforme estipulado no n.º 5 do artigo 23.º do convite e na clausula 43.ª do caderno de encargos.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico José Gonçalves, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado.-----

O Primeiro outorgante:.....



O Segundo outorgante:.....

**JESUS FONTAN
PINEIRO**

Firmado digitalmente por
JESUS FONTAN PINEIRO
Fecha: 2021.04.29
11:25:21 +02'00'